

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31 União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº 269/19-GAB/PMA

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a Lei Orgânica deste município.

Considerando o feriado Municipal em 25 do mês corrente (Aniversário de emancipação política deste município);

Considerando a necessidade de adequação dos serviços e atendimento público municipal;

RESOLVE:

- Art. 1º FACULTAR EXPEDIENTE no âmbito do serviço público municipal no dia 26/11/2019, em razão de feriado municipal supracitado.
- Art. 2º Os serviços essencias de urgência e emergência, bem como, os de limpeza pública deverão continuar em suas regularidades, seguindo normas de suas respectivas unidades gestoras.
 - Art. 3º Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 20 de Novembro de 2019.

NPJ. 05 849 955/0001-31 DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

laciaro que o ato foi publicado em mural se oregio onde funciona a Prefeitura Municipal

Paut
Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação

MARIA JACY T. BARROS
Prefeita Municipal